



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2028



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 157812/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de serviço técnicos de agrimensor (topografia), a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Prefeita do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

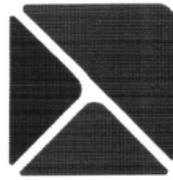
CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º 157812/2025, objetivando a contratação de empresa apta na prestação de serviços técnicos de agrimensor (topografia), a serem desenvolvidos para a construção de nova unidade Saúde – UBS 303 e nova Creche Padrão FNDE, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2028



CONSIDERANDO o parecer do Douto Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa **BGC ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.869.031/0001-93, para a contratação de empresa apta na prestação de serviços técnicos de agrimensor (topografia), a serem desenvolvidos para a construção de nova unidade Saúde – UBS 303 e nova Creche Padrão FNDE, no valor total de **RS 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais)**, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


Lenizia Alves Canêdo

Prefeita Municipal de Piracanjuba

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás